

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 261/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 290/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, nº CP Nº 009/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do Ginásio Orival de Aviz Castro, na localidade de Curupaiti, polo Curupaiti no município de Viseu, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Firmo Lima, inscrito no INEP nº 15099199, e as demandas da secretaria municipal de educação/fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu -FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Viseu, Pará 18 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º. 03/2025